

Por Manuel Matos

Balanço de um trimestre e a passagem da Carta Reservada à circulação exclusiva

Entre março e maio de 2026, a Carta Reservada de Seguros circulou em regime aberto, como cortesia, para um grupo que se formou por adesão voluntária. Reuniram-se ali executivos de seguradoras, reguladores, parlamentares e profissionais que acompanham de perto a transformação do setor. Em 29 de maio de 2026, esse período se encerrou. A partir desta edição, a Carta retoma sua natureza de origem: publicação de circulação exclusiva para assinantes.

O QUE O PERÍODO ACOMPANHOU

Foram três meses densos. O mercado segurador brasileiro produziu, nesse intervalo, alguns dos movimentos estruturais mais relevantes da década, e a Carta os acompanhou pelo mesmo critério que organiza toda a sua produção: o fato aparente importa pelo que revela na camada infraestrutural que o condiciona.

A SUSEP reorganizou a si mesma. A redefinição simultânea de suas diretorias e a criação de novas Coordenadorias, levada ao Conselho Diretor em 25 de março, não foi ajuste administrativo. Foi a formalização de uma nova arquitetura de governança interna, calibrada para a complexidade que a Lei Complementar 213/2025 criou. A estrutura do regulador define o que ele é capaz de supervisionar, e a Carta leu nessa reorganização o reconhecimento, pelo próprio regulador, da natureza infraestrutural dos desafios que enfrenta.

No mesmo ciclo, chegaram à mesa a regulamentação dos novos atores reconhecidos pela LC 213/2025, operações de proteção patrimonial mutualista e sociedades cooperativas de seguros, e a Tomada de Subsídios sobre o Open Insurance, conduzida no âmbito do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SUSEP nº 8.442/2025, cuja composição foi posteriormente recomposta pela Portaria SUSEP nº 8.501/2026. São definições que decidem quem opera, sob quais regras e sobre qual infraestrutura de dados.

[Leia aqui](#) a carta na íntegra.

(01.06.2026)